



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PUBLICADO JORNAL *DOM*
EM *26/04/19*
EDIÇÃO Nº *2376*

Lei Municipal nº 1.338/ 19.

Dispõe sobre denominação do Laboratório Municipal da Policlínica Ambulatorial Dr. Luiz Gonzaga Pagnuzzi Araújo de “Laboratório Municipal Carlos Závoli Batista”.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, RJ no exercício de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Duas Barras por seus representantes legais aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de **LABORATÓRIO MUNICIPAL CARLOS ZÁVOLI BATISTA**, o laboratório da Policlínica Ambulatorial Dr. Luiz Gonzaga Pagnuzzi Araújo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Duas Barras, RJ 22 de abril de 2019.

Luiz Carlos Botelho Lutterbach
Luiz Carlos Botelho Lutterbach

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

Luiz Carlos Botelho Lutterbach

Prefeito

Dispõe sobre denominação do Centro Administrativo da Policlínica Ambulatorial Dr. Luiz Gonzaga Pagnuzzi Araújo de "Centro Administrativo Sergio Pinto de Araújo".

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no exercício de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Duas Barras por seus representantes legais aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de **CENTRO ADMINISTRATIVO SERGIO PINTO DE ARAÚJO**, o Centro Administrativo da Policlínica Ambulatorial Dr. Luiz Gonzaga Pagnuzzi de Araújo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Duas Barras, RJ 22 de abril de 2019.

LUIZ CARLOS BOTELHO LUTTERBACH
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:BD9B3808

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.338-19 = LABORATÓRIO MUNICIPAL DA POLICLÍNICA "CARLOS ZÁVOLI BATISTA".

Dispõe sobre denominação do Laboratório Municipal da Policlínica Ambulatorial Dr. Luiz Gonzaga Pagnuzzi Araújo de "Laboratório Municipal Carlos Závoli Batista".

O Prefeito Municipal de Duas Barras, RJ no exercício de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Duas Barras por seus representantes legais aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de **LABORATÓRIO MUNICIPAL CARLOS ZÁVOLI BATISTA**, o laboratório da Policlínica Ambulatorial Dr. Luiz Gonzaga Pagnuzzi Araújo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Duas Barras, RJ 22 de abril de 2019.

LUIZ CARLOS BOTELHO LUTTERBACH
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:14DA0A9C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PREGÃO 015/2019

A Prefeitura Municipal de Duas Barras-RJ, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que se fará realizar na sala da Comissão Permanente de Licitação, a realização do Pregão Presencial nº 015/2019 SRP, Processo Administrativo Nº 0156/2018.

Objeto: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para fornecimento de **SERVIÇOS FUNERÁRIOS**, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Duas Barras, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva ARP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I**

(Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência), partes integrantes deste Edital.

Data da Licitação: 14/05/2019 às 10:00 horas.

Valor estimado: R\$ 46.235,52 (quarenta e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

Valor do Edital: 01 (uma) Resmas de papel A4 (500 folhas).

Local e Horário para adquirir o Edital: Praça Governador Portela, nº 07, Centro, Duas Barras-RJ, (Setor de Licitações) no horário de 13h00min às 16h00min.

Tele-fax (22) 2534-1212 / e-mail: licita2017.2020@yahoo.com.br

Duas Barras-RJ, 24/04/2019.

IVAN LIMA PRAXEDES
Pregoeiro
Port. 0017/2019

Publicado por:
Thaise Ferreira de Carvalho
Código Identificador:6C856419

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2194/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o exposto no artigo 40 da Lei Municipal nº 1191/2015,

CONSIDERANDO a recomendação médica para readaptação funcional, contida no processo administrativo nº 1003/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** a servidora **Marta Aparecida Barboza Souza Alves, Servente**, matrícula nº 20/1641, **readaptação de função** conforme recomendação emitida em 02/04/2019 pela Comissão de Junta Médica do Trabalho composta pela Portaria 1766/2018.

Parágrafo Único: O período da concessão será de 180 dias a partir de 02 de abril de 2019, podendo ser interrompido caso não seja necessária a readaptação de função.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 15 de abril de 2019.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da S
Código Identificador:C7905

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2195/2019

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Carmine Colucci Neto, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico de Fiscalização de Transportes, símbolo DAS 03 (três), Nível 01 (um), na Secretaria Municipal de Governo - SEMUG, em vaga criada pela Lei Municipal nº 1.219/2017 com eficácia a partir de 09 de abril de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 013/2019 DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre denominação do Laboratório Municipal da Policlínica Ambulatorial Dr. Luiz Gonzaga Pagnuzzi Araújo de “Laboratório Municipal Carlos Závoli Batista”.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, RJ no exercício de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Duas Barras por seus representantes legais aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de **LABORATÓRIO MUNICIPAL CARLOS ZÁVOLI BATISTA**, o laboratório da Policlínica Ambulatorial Dr. Luiz Gonzaga Pagnuzzi Araújo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

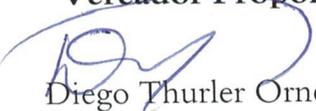
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

Duas Barras, RJ 22 de abril de 2019.


Frederico Turque Thurler

Vereador Proponente


Diego Thurler Ornellas

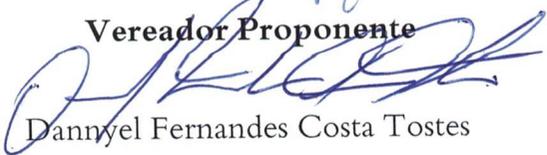
Vereador Proponente


Antonio José Feuchard do Couto

Vereador Proponente


Jander Raposo da Silveira

Vereador Proponente


Dannyel Fernandes Costa Tostes

Vereador Proponente


José Henrique Lopes da Silva

Vereador Proponente